

DECRETO "P" N. 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, ao servidor NILSON SILVA RIBOLI, matrícula n. 88708023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Primeira Categoria, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2020, em cumprimento do acórdão, transitado em julgado, prolatado no Mandado de Segurança n. 1412683-79.2020.8.12.0000 (Processo n. 55/001192/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 2.737, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR LUIS RUFINO, matrícula n. 52843024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/004564/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 94592023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Símbolo 192/113/B3, código 40307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Eletivo de Prefeito, no município de Costa Rica/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 31/001372/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul o Capitão BM RR ADELSON ALVES RODRIGUES, matrícula n. 116009022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/502820/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado